



ESSENCIS B.A. S.A.
CNPJ/MF nº 11.164.913/0001-60
NIRE 29.300.032.808

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2023**

1. Data, hora e local. Em 12 de junho de 2023, as 10:00, de forma digital, considerada, para todos os fins, como realizada na sede da **Essencis B.A. S.A.**, localizada no município de São Francisco do Conde, estado da Bahia, na Rodovia BA 522, s/n, Km 08, Zona Rural, CEP 43900-000 (“Companhia”).
2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“LSA”), em decorrência da presença de acionista representando da totalidade do capital social, abaixo subscrita. Ficam dispensadas também as formalidades previstas nos incisos I e II do artigo 133 da LSA, observado o §4º do mesmo artigo.
3. Mesa. Presidente: Bruno Tyaki de Araújo Caldas. Secretário: Ângelo Teixeira de Castro Carvalho.
4. Ordem do Dia. Nos termos do artigo 132 da LSA, (i) o exame, discussão e votação das contas dos administradores, do balanço patrimonial e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 (“Exercício 2022”); (ii) a destinação dos resultados do Exercício 2022; e (iii) a instalação do Conselho Fiscal.
5. Deliberações. A acionista, após a análise de todos os documentos colocados à disposição dos presentes e discussão das matérias constantes da ordem do dia, observado o §1º do artigo 134 da LSA, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiu:
 - 5.1. Aprovar as contas dos administradores, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao Exercício 2022 (“DFs”). Ainda, ratificar a isenção da Companhia quanto a publicação das DFs em jornal de grande circulação, considerando que a receita bruta da Companhia no Exercício 2022 foi de R\$14.402.465,14 (quatorze milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) e a publicação das DFs na central de balanços nesta data sob o *hash* de publicação 83D9A5D68B5499582CF2BE4D28891E6A96683AFF, conforme disposto no artigo 294 da LSA.
 - 5.2. Destinar o lucro líquido auferido pela Companhia no Exercício de 2022, de valor total de R\$2.047.012,20 (dois milhões, quarenta e sete mil, doze reais e vinte centavos) da seguinte forma:
 - (a) O valor de R\$452.308,28 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oito reais e vinte e oito centavos) à reserva para incentivos fiscais, nos termos do artigo 195-A da LSA;
 - (b) O valor de R\$79.735,20 (setenta e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), à reserva legal;

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



(c) O valor de R\$378.742,18 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos) à sócia, à título de dividendos mínimos obrigatórios; e

(d) O valor de R\$1.136.226,54 (um milhão, cento e trinta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos) à reserva de lucros.

5.3. Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal, conforme facultado pela LSA.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Francisco do Conde, 12 de junho de 2023.

Mesa:

Bruno Tyaki de Araújo Caldas
Presidente da Mesa

Ângelo Teixeira de Castro Carvalho
Secretário de Mesa

Acionista:

Revita Engenharia S.A.
Por Ângelo Teixeira de Castro Carvalho

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CNPJ	Razão Social	Data de Publicação	Hash de Publicação
11.164.913/0001-60	ESSENCIS BA S.A.	12/06/2023 09:55:26	83D9A5D68B5499582CF2BE4D28891E6A96683AFF

Demonstração - Outra

Data de Início	Data de Fim	Consolidada	Origem
01/01/2022	31/12/2022	Não	Participante-Upload
Título Demonstrações Financeiras 2022			
Descrição			

Anexos

Tipo de Anexo	Título	Descrição
---------------	--------	-----------

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0La3bIdqASEipQ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2mMncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22993403883-BRGMOTTEIXEDNAABAU0CSQRDD5R0A2H0493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023



Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0La3bIdqASEip9&chave2=BT-06aCCpmpelH2mWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22993403883-BRGMOTTEKEDAAABUUCSQRDDSP4AH0493587-ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Publicante				
Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ESSENCIS BA S A:11164913000160	11.164.913/0001-60	12/06/2023 09:55:26	Participante	Certificado Digital



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2023



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Essencis BA S.A.

CNPJ 11.164.913/0001-60

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(em reais)

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.quebra.com.br/portal/dc-validar>
através do código ADZS5-FXTOC-BYJ1P-XE6JQ enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.iti.gov.br> conforme instrução

Reserva de lucros

	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Reserva para incentivos fiscais	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.057.888,00	209.337,01	2.033.414,19	-	-	-	9.300.639,20
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	440.333,93	440.333,93
Reserva legal	-	22.016,70	-	-	-	(22.016,70)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(104.579,31)	(104.579,31)
Reserva de lucros	-	-	313.737,92	-	-	(313.737,92)	-
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	75,19	-	75,19
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.057.888,00	231.353,71	2.347.152,11	-	75,19	-	9.636.469,01
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	2.047.012,20	2.047.012,20
Reserva para incentivos fiscais	-	-	-	452.308,28	-	(452.308,28)	-
Reserva legal	-	79.735,20	-	-	-	(79.735,20)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	(378.742,18)	(378.742,18)
Reserva de lucros	-	-	1.136.226,54	-	-	(1.136.226,54)	-
Remensuração do passivo de benefício definido	-	-	-	-	(75,19)	-	(75,19)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.057.888,00	311.088,91	3.483.378,65	452.308,28	-	-	11.304.663,84

Bruno Tyaki de Aratijo Caldas
Administrador

Carlos Alberto Vieira
Contador
CRC 1SP206556/O-0





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zzFtOia3bIdqASEipQ&chave2=BT-06acCpmpeIH2mhcFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22993403883 - BRUNO DE TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 06/06/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento DMPL em reais do exercício findo
 Referência Contrato 4580 Essencis BA - DMPL em Reais 2022 _Nova versão
 Situação Vigente / Ativo
 Data da Criação 06/06/2023
 Validade 06/06/2023 até Indeterminado
 Hash Code do Documento B33919D8CDA124511FC0F07101BCC7DBAC6B9A420602846E38D028289CE48E3

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contador		
Relacionamento	11.164.913/0001-60 - ESSENCIS BA		
Representante		CPF	
CARLOS ALBERTO VIEIRA		037.958.408-56	
Ação:	Assinado em 06/06/2023 05:01:45 com o certificado ICP-Brasil Serial - 0860EFE7AE683953	IP:	186.231.95.234
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Papel (parte)	Administrador(a)		
Relacionamento	11.164.913/0001-60 - ESSENCIS BA		
Representante		CPF	
BRUNO TYAKI DE ARAUJO CALDAS		226.935.038-33	
Ação:	Aprovado em 06/06/2023 04:26:32	IP:	189.89.149.138
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		
Ação:	Assinado em 06/06/2023 04:26:46 com o certificado ICP-Brasil Serial - 694F9F5A0235510F33AD03C4F9F1FB27	IP:	189.89.149.138
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36		
Localização	Não Informada		
Tipo de Acesso	Normal		

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/tdc-validar> através do código ADZS5-FXTOC-BYJ-TP-XEBUJ enquanto armazenado no Portal ou em <https://verificador.ti.gov.br> conforme instruções lá colocadas

Junta Comercial do Estado da Bahia

01/08/2023

Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c104zFtOla3bIdqASEipQ&chave2=BT-06aCCmpelH2mHncFRg
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 22993403883 - RRGMDOTTEKXEDNABAU08SQRDDESR4AM0493587 - ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **ADZS5-FXTOC-BYJ1P-XE6JQ**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento assinado eletronicamente. Verificação em <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar> através do código ADZS5-FXTOC-BYJ1P-XE6JQ enquanto armazenado no Portal ou em <https://validar.iti.gov.br/> conforme instruções lá colocadas



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98398626 em 01/08/2023

Protocolo 232727619 de 22/06/2023

Nome da empresa ESSENCIS BA S.A. NIRE 29300032808

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 110646270558261

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/08/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

01/08/2023



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ESSENCIS BA S.A.
PROTOCOLO	232727619 - 22/06/2023
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 29300032808
CNPJ 11.164.913/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98398626 DE 01/08/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 01/08/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 22693503833 - BRUNO TYAKI DE ARAUJO CALDAS - Assinado em 01/08/2023 às 11:05:31

Cpf: 94917493587 - ANGELO TEIXEIRA DE CASTRO CARVALHO - Assinado em 27/07/2023 às 14:52:46



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral